Governo do Distrito Federal
CEB Iluminação Pública e Serviços

Diretoria Administrativa e de Finanças

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

| | |
|---|---|
| **3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 009/2022 - CJU/CEB-H** | **PROCESSO SEI: 00093-00000624/2020-79** |
| **CEDENTE** | **COMPANHIA ENERGÉTICA DE BRASÍLIA - CEB,** com sede no SGAN Quadra 601, Bloco H, Asa Norte, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, CEP: 70.830-010, neste ato denominada CEB, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 00.070.698/0001-11. |
| **REPRESENTANTES LEGAIS** | |
| **DIRETOR-PRESIDENTE** | **EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA** – brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº [redacted] - SSP/DF, inscrito no CPF nº [redacted].897.191-[redacted], residente e domiciliado nesta Capital. |
| **DIRETOR DE REGULAÇÃO E FISCALIZAÇÃO DE CONCESSÕES** | **WANDERSON SILVA DE MENEZES** – brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade n.º [redacted] - SSP/DF, inscrito no CPF n.º [redacted].672.641-[redacted], residente e domiciliado nesta Capital. |
| **CONSULTOR JURÍDICO** | **MURILO BOUZADA DE BARROS** – brasileiro, divorciado, advogado, OAB/DF:. [redacted], CPF n.º [redacted].319.701-[redacted], residente e domiciliado também nesta Capital. |
| | |
| **CESSIONÁRIA** | **CEB ILUMINAÇÃO PÚBLICA E SERVIÇOS - CEB IPES**, com sede no SGAN Quadra 601, Bloco H, Asa Norte, Salas Semi Enterrado: 004SE à 019SE, Edifício ÍON Escritórios Eficientes, CEP: 70.830-010, neste ato denominada CEB IPES, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ sob o nº 39.683.726/0001-01. |
| **REPRESENTANTES LEGAIS** | |
| **DIRETOR-GERAL** | **EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA** – brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº [redacted] - SSP/DF, inscrito no CPF nº [redacted].897.191-[redacted], residente e domiciliado nesta Capital. |
| **DIRETOR DE ENGENHARIA E DE PLANEJAMENTO** | **HAMILTON OLIVEIRA GUERRA,** brasileiro, casado, engenheiro eletricista, portador da cédula de identidade n° [redacted] - SSP/BA, inscrito no CPF nº [redacted].888.845-[redacted], residente e domiciliado nesta Capital. |

| | |
|---|---|
| **DIRETOR ADMINISTRATIVO E DE FINANÇAS** | **MARLON RESENDE JÚNIOR -** brasileiro, casado, economista, portador da cédula de identidade nº [redacted] - SSP/DF, inscrito no CPF n.º [redacted].914.751-[redacted], residente e domiciliado nesta Capital. |
| **CONSULTOR JURÍDICO** | **IRAILSON ESTEVÃO DA SILVA -** brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade nº [redacted] - SSP/DF, inscrito na OAB nº [redacted]/DF e no CPF nº [redacted].976.301-[redacted], residente e domiciliado nesta Capital. |
| | |
| **CONTRATADA** | **ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA,** CNPJ Nº 85.489.078/0001-74, com sede na Rodovia Parigot de Souza, Km 254 – Distrito Industrial, Wenceslau Braz – Paraná. |
| **REPRESENTANTE LEGAL** | **RODSON LUIZ LOPES,** brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº [redacted]7 SSP/PR, inscrito no CPF nº [redacted].236.329-[redacted], residente na cidade de Wenceslau Braz - PR. |
| **OBJETO DO ADITIVO AO CONTRATO** | O presente Termo Aditivo tem por objeto a cessão de posição contratual do Contrato nº 009/2022-CJU/CEB-H (83506065). |

**SIGNATÁRIOS**

**CEDENTE**

**EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA**

Diretor-Presidente

**WANDERSON SILVA DE MENEZES**

Diretor de Regulação e Fiscalização de Concessões

**MURILO BOUZADA DE BARROS**

Consultor Jurídico

Companhia Energética de Brasília - CEB

**CESSIONÁRIA**

**EDISON ANTÔNIO COSTA BRITTO GARCIA**

Diretor-Geral

**HAMILTON OLIVEIRA GUERRA**

Diretor de Engenharia e de Planejamento

**MARLON RESENDE JÚNIOR**

Diretor Administrativo e de Finanças

**IRAILSON ESTEVÃO DA SILVA**

Consultor Jurídico

CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. - CEB IPES

**CONTRATANTE**

**RODSON LUIZ LOPES**

Representante

**ENGELUZ ILUMINAÇÃO E ELETRICIDADE LTDA**

O presente ADITIVO é regido pelo Regulamento de Licitações e Contratos do Grupo CEB - CEBLic e pela Lei nº 13.303/2016 e suas alterações na forma e sob as condições abaixo:

1. **CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

O presente Termo Aditivo tem por objeto a cessão de posição contratual do Contrato nº 009/2022 – CJU/CEB-H.

2. **CLÁUSULA SEGUNDA – DA CESSÃO DA POSIÇÃO CONTRATUAL**

Fica cedida a posição contratual do Contrato n.º 009/2022 – CJU/CEB-H da Companhia Energética de Brasília para a CEB Iluminação Pública e Serviços S.A. - CEB IPES, que passará a ser a única Contratante, assumindo todos os direitos e obrigações pactuados.

3. **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS AJUSTES**

Considerando a autonomia das Empresas Cedente e Cessionária, eventuais ajustes que se façam necessários em decorrência das peculiaridades de cada empresa serão efetivados após a formalização da cessão da posição contratual diretamente entre a nova Contratante e a Contratada.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

Ficam mantidas todas as demais cláusulas e condições do instrumento principal aqui aditado, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

E assim, por estarem justas e contratadas, assinam o presente de um só teor e efeito, obrigando-se por si e seus sucessores a fazê-lo cumprir nos termos e condições estipulados.

Documento assinado eletronicamente por **RODSON LUIZ LOPES**, **Usuário Externo**, em 25/03/2024, às 15:47, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MURILO BOUZADA DE BARROS - Matr.0004602-7**, **Consultor(a) Jurídico(a)**, em 25/03/2024, às 16:05, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **IRAILSON ESTEVAO DA SILVA - Matr.0005480-1**, **Consultor(a) Jurídico(a)**, em 25/03/2024, às 16:05, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **MARLON RESENDE JUNIOR - Matr. 0007530-2**, **Diretor(a) Administrativo(a) e de Finanças**, em 25/03/2024, às 18:11, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **HAMILTON OLIVEIRA GUERRA - Matr.0007527-2**, **Diretor(a) de Engenharia e de Planejamento**, em 25/03/2024, às 18:54, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA - Matr.0006174-h**, **Diretor(a)-Presidente**, em 25/03/2024, às 19:34, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **EDISON ANTONIO COSTA BRITTO GARCIA - Matr.0006174-h**, **Diretor(a)-Geral**, em 25/03/2024, às 19:36, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

Documento assinado eletronicamente por **WANDERSON SILVA DE MENEZES - Matr.0005750-9**, **Diretor(a) de Regulação e Fiscalização de Concessões**, em 25/03/2024, às 19:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **136280803** código CRC= **60D1774B**.